

Sociedades de Economia Mista**CELEPAR**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027.2015/ GMS nº 0207.2015
PARTES: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR e RIMATUR TRANSPORTES LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte noturno.
FINALIDADE: Prorrogação de vigência até 30/07/2020.
VALOR ADITADO: 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais).
 Autorizado pelo Diretor Presidente, Sr. Allan Marcelo de Campos Costa, em: 15/05/2019 – Declaração de Disponibilidade Financeira nº 075/2019. SPI nº 15.714.879-6.

47926/2019

**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
 COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR**
CNPJ: 76.545.011/0001-19

AVISO DE LICITAÇÃO
GMS nº PE 329/2019 Licitações-e nº 767374

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica, em LOTE ÚNICO, para prestação de serviços de Locação de 03 (três) cortadoras de formulário contínuo - equipamentos de acabamento de pós impressão – novas, sem uso, incluindo a manutenção preventiva mensal e manutenção corretiva, assistência e suporte técnico, com cobertura de peças, insumos, consumíveis, componentes e atualização tecnológica., nos termos deste edital e seus anexos.
 O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço do site do Governo do Estado do Paraná, www.comprasparana.pr.gov.br, opção "Cotações eletrônicas", ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br, conforme datas e horários definidos abaixo:
 - Recebimento das propostas até às 09:00 horas do dia 18 de junho de 2019.
 - Abertura da Sessão Pública, com a divulgação das propostas e disputa de lances, a partir das 09:30 horas do dia 18 de junho de 2019.

47915/2019

COHAPAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22

EDITAIS Nºs 16/2018, 17/2018 e 18/2018 – CONCORRÊNCIA
 Ato nº 307/PRES.

O Diretor-Presidente da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO a necessidade de revisão do Programa Morar Legal Paraná e seus instrumentos de execução e os problemas nas áreas indicadas pelos municípios no âmbito de licitações da mesma natureza, RESOLVE a partir desta data, **SUSPENDER**, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, as **Concorrências Públicas nº 16/2018, 17/2018 e 18/2018**. No referido prazo, os funcionários ANELISE GOMES WIELEWICKI MATOS e JOÃO CARLOS BACHMANN deverão analisar se as áreas indicadas, a serem atendidas nos certames em apreço, são efetivamente passíveis de contemplação no âmbito do Programa Morar Legal Paraná. A análise das áreas é medida que se impõe frente à existência de problemas identificados em licitações da mesma natureza. O diagnóstico poderá ser feito pelo profissional competente lotado no Escritório Regional responsável pelo atendimento aos municípios de referência. Entretanto, incumbe aos funcionários acima indicados a intermediação dos trabalhos com o Escritório Regional.

Notifique-se e cumpra-se, procedendo-se as necessárias anotações. Curitiba, 22 de maio de 2019.

Jorge Luiz Lange

Diretor-Presidente

47791/2019

COMPAGAS

EXTRATO TA 01 AO CONTRATO COMPAGAS 017/2019
 CONTRATADO: TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.
 CNPJ: 20.840.718/0001-01
 OBJETO: alteração das cláusulas II e V do Contrato – correção de erro material.
 VALOR: não se aplica
 DATA: 20/05/2019

47994/2019

EXTRATO DO CONTRATO COMPAGAS 017/2019
 CONTRATADO: TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.
 CNPJ: 20.840.718/0001-01
 OBJETO: a contratação de prestação de serviços de Auditoria Interna, conforme especificações técnicas dispostas no anexo J – “*Termo de Referência – Memorial Descritivo - Especificações Técnicas*”, do edital.
 VALOR: R\$ R\$ 151.800,00
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO COMPAGAS Nº 038/2018
 DATA: 20/05/2019

47993/2019

COPEL

COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ/MF nº 04.370.282/0001-70
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL

**EXTRATO DA ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA
 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 DA COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**

1. LOCAL: Rua Coronel Dulcídio nº 800, Curitiba - PR. **2. DATA:** 30.04.2019. **3. MESA DIRIGENTE:** DANIEL PIMENTEL SLAVIERO - Presidente; e AMILTON PAULO DE OLIVEIRA - Secretário da Reunião.
4. DELIBERAÇÕES: I. O Conselho de Administração deliberou recomendar à Diretoria Executiva da Copel (Holding) a aprovação: a) da prorrogação do vencimento dos contratos de mútuo firmados entre os parques eólicos de São Miguel II e São Miguel III com a Copel Geração e Transmissão S.A., para 31.05.2019; e b) da autorização aos Diretores da Companhia a realizar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à implementação e formalização das deliberações tomadas nesta reunião. **5. ASSINATURAS:** DANIEL PIMENTEL SLAVIERO - Presidente; MOACIR CARLOS BERTOL - Secretário Executivo; CASSIO SANTANA DA SILVA; e AMILTON PAULO DE OLIVEIRA - Secretário. *O texto integral da ata da 142ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Copel Geração e Transmissão S.A., de 30.04.2019, foi lavrado às págs. 046 e 047 do livro próprio nº 4, tendo a ata sido arquivada na Junta Comercial do Paraná - Jucepar sob o nº 20192843613, em 22.05.2019.*

47820/2019

COPEL TELECOMUNICAÇÕES S. A.
RESUMO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 3 ao Contrato COPEL Nº 4600012544/2017; Contratada: Objective Solutions Consultoria e Desenvolvimento de Sistemas Ltda; CNPJ: 00.887.966/0001-92; Motivo: prorrogação por 12 meses com reajuste de preços INPC; Fundamentação: Normas Gerais da Lei Federal 8.666/93 e da Lei Estadual 15.608/2007; Data de Assinatura: 09/05/2019. Valor R\$4.736.054,41.

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 4600004334; Contratada: Opticom Serviços em Telecomunicações Ltda.; CNPJ: 04.176.164/0001-25; Motivo: Prorrogação da vigência por 12 meses; Fundamentação: Normas Gerais da Lei Federal 8.666/93 e da Lei Estadual 15.608/2007; Data de Assinatura: 17/05/2019; Valor do Termo: R\$ 986.809,85.

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 4600014693; Contratada: Assembly instalações elétricas ltd.; CNPJ: 19.316.078/0001-48; Motivo: Prorrogação da vigência por 12 meses e supressão de 25% ao contrato; Fundamentação: Normas Gerais da Lei Federal 8.666/93 e da Lei Estadual 15.608/2007; Data de Assinatura: 30/04/2019.

Termo Aditivo nº 6 ao Contrato COPEL Nº 4600005275; Contratada: Clovis Luiz Shons Peças.; CNPJ: 73.362.410/0001-56; Motivo: Prorrogação da vigência por 6 meses com reajuste; Fundamentação: Normas Gerais da Lei Federal 8.666/93 e da Lei Estadual 15.608/2007; Data de Assinatura: 18/04/2018; Valor do Termo: R\$ 21.301,38.

Termo Aditivo nº 6 ao Contrato COPEL Nº 4600005272; Contratada: Clovis Luiz Shons Peças.; CNPJ: 73.362.410/0001-56; Motivo: Prorrogação da vigência por 6 meses com reajuste; Fundamentação: Normas Gerais da Lei Federal 8.666/93 e da Lei Estadual 15.608/2007; Data de Assinatura: 26/04/2019; Valor do Termo: R\$ 8.239,63.

48000/2019

COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL**

A Copel Geração e Transmissão S.A. comunica a anulação parcial da Licitação Eletrônica Copel SGT190067, cujo objeto é a construção de duas casas residenciais em alvenaria na planta da Usina Hidrelétrica Apucarantina, desfazendo os atos realizados a partir da publicação da licitação, em função de nulidade sanável contida no item relativo à Qualificação Técnica do Edital; As Proponentes e demais interessados poderão apresentar recursos quanto a esta decisão no prazo de 5 dias úteis; Não havendo recursos ou após julgados os recursos, a licitação será republicada com as devidas correções; Informações: (41) 3331-4580.

AVISO DE LICITAÇÃO

•Pregão Eletrônico Copel SGT190079/2019, Objeto: Autotransformador de Potência Trifásico; Valor Máximo da Licitação: R\$ 31.402.400,00, conforme detalhado no edital; Recebimento das Propostas em www.licitacoes-e.com.br,